

MANUAL de BOAS PRÁTICAS

COVID-19



Prefeitura Municipal de
Giruá
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura



Este manual tem por objetivo compartilhar boas práticas e divulgar as principais orientações do retorno às atividades escolares presenciais para as escolas da Rede Municipal de Ensino, tendo como meta a preservação da saúde de todos no ambiente escolar.

MANUAL de BOAS PRÁTICAS

COVID-19



Prefeitura Municipal de
Giruá
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura

**PREZADOS PAIS OU
RESPONSÁVEIS :
CUIDAR É AMOR! AQUI NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS,
AMOR, TEMOS DE SOBRA!**

MANUAL de BOAS PRÁTICAS

COVID-19



Prefeitura Municipal de
Giruá
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura



ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Os estudantes das turmas serão divididos em grupos: grupo 1 e 2, e estes irão frequentar a escola da seguinte maneira:





Grupo 1

Realiza as atividades de forma presencial, na escola, durante uma semana, enquanto os estudantes do Grupo 2, estarão em casa com atividades domiciliares.

Na semana seguinte:

Grupo 2

Estará na escola, com atendimento presencial e o Grupo 1, em casa, com atividades domiciliares e assim sucessivamente.



No caso de turmas que o número de alunos, estiver dentro da capacidade máxima permitida, ou seja, turmas pequenas, conforme os protocolos de segurança, não haverá rodízio, e todos os alunos irão frequentar diariamente a escola.

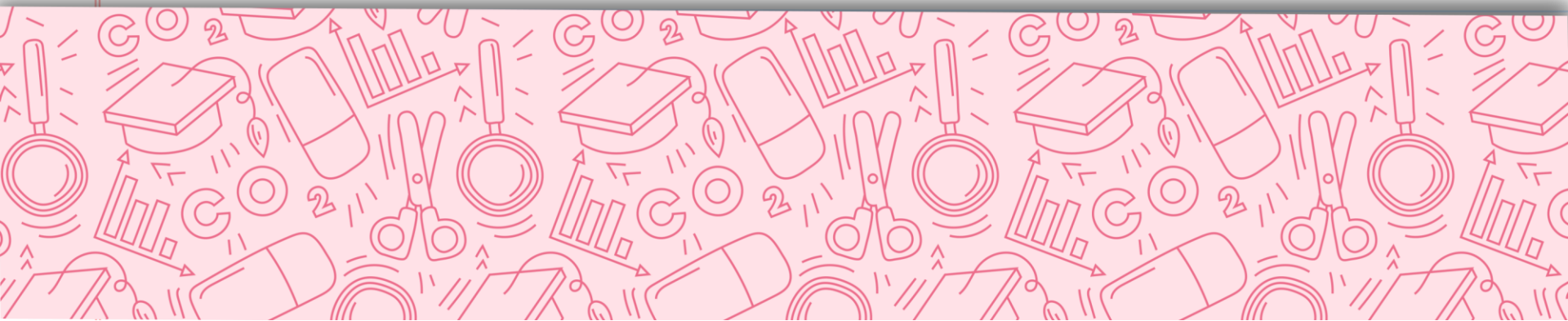
ROTINA ESCOLAR

- Ao chegar na escola, será verificado a temperatura dos alunos;
- Os pais ou responsáveis deverão utilizar máscaras e seguir as orientações de distanciamento social;
- É fundamental que os pais não ultrapassem a porta de entrada da escola;



- 
- Cada aluno deverá ter seu Kit contendo: máscara e álcool gel; (foi fornecido pela SMEC);
 - O uso de máscara é obrigatório em todas as dependências da escola;
 - Cada aluno deverá ser responsável por sua máscara;
 - É obrigatório higienizar as mãos ao chegar na escola;
 - Os alunos deverão entrar na escola somente nos horários combinados, e estes deverão manter o distanciamento de no mínimo 1m de seus colegas;
 - Recomenda-se não permanecer em casa com a mesma roupa que frequentou a aula;

- As mãos deverão ser higienizadas constantemente;
- Objetos pessoais e material escolar não podem ser compartilhados;
- Todos os materiais escolares deverão estar identificados com o nome;
- Cada estudante deverá trazer uma garrafa com água e com identificação;
- Os bebedouros serão desativados e a água para consumo diário deverá ser trazida de casa;



- Os objetos das salas de aula serão higienizados regularmente, com água e sabão e ou álcool gel 70%;
- As crianças não podem trazer brinquedos de casa para a escola;
- Os estudantes deverão trazer para a escola somente os itens necessários para uso escolar;
- Deverá ser evitada a aglomeração de pessoas em locais como banheiros, biblioteca, secretaria e área externa da escola;





Ao apresentar febre, coriza, tosse e espirros, dor no corpo, dor de garganta, diarreia, náuseas, dor de cabeça, a criança e ou estudante será isolado dos demais e a família será comunicada para buscar o aluno imediatamente;



ESPAÇOS ESCOLARES



- Ao entrar na escola, todos deverão verificar a temperatura, higienizar as mãos com álcool gel 70% e desinfetar os pés no tapete sanitizante;
- É obrigatório o uso de máscara em qualquer espaço escolar;
- É obrigatório o respeito ao distanciamento social;
- Haverá distanciamento entre mesas e cadeiras (1,5m);



- 
- A decorative yellow vertical bar on the left side of the page, featuring a repeating pattern of school-related icons in a light yellow color. The icons include a CD, a pencil, a book, a ruler, a compass, a protractor, a paint palette, a speech bubble, and various numbers (1, 3, 4, 5, 6, 8, 9).
- As portas e janelas deverão estar abertas para ventilação;
 - O recreio será em horário diferenciado para evitar aglomerações;
 - Os horários de entrada e saída da escola deverão ser respeitados para evitar aglomerações;
 - O uso da quadra de esportes somente será permitido acompanhado de professor;
 - Haverá horário diferenciado para uso do refeitório, pracinha e áreas externas da escola;



ATENDIMENTO POR ETAPA EDUCAÇÃO INFANTIL

Para as crianças de Educação Infantil matriculadas nas EMEIs, em Turno Integral será necessária uma adequação conforme o que segue abaixo:

Para turmas que ultrapassarem o número máximo previsto no Plano de Contingência (turmas grandes), os pais deverão optar por um turno (manhã ou tarde);

Para turmas que estiverem dentro da capacidade máxima permitida no Plano de Contingência (turmas pequenas), o aluno poderá frequentar os turnos manhã e tarde, com intervalo ao meio dia.

ENSINO FUNDAMENTAL

ATENDIMENTO POR ETAPA



- Os alunos do Turno Integral, não ficarão na escola no intervalo do meio dia, entrarão na escola nos seguintes horários:

Manhã 07h45min às 11h45min

Tarde 13h15min às 17h15min



TRANSPORTE ESCOLAR



É obrigatório o uso de máscara dentro do transporte escolar;

O transporte escolar irá trafegar com 50% de sua capacidade;

Após cada uso os veículos serão higienizados.

